



DECRETO Nº 79/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Fixa o novo valor do auxílio-alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 324/2011, de 03 de maio de 2011”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, § 1º, da Lei Municipal nº 324/2011, de 03 de maio de 2011,

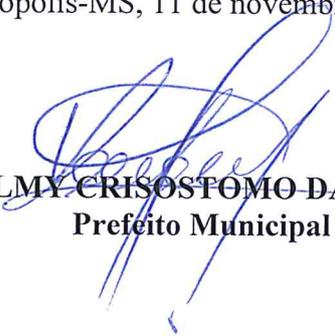
DECRETA:

Art. 1º. O valor do auxílio-alimentação de que trata o Art. 2º, § 1º, da Lei Municipal nº 324/2011, de 03 de maio de 2011, fica atualizado em **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 11 de novembro de 2019.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal